

Fonte: 0114008001
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional: 10.305.0001-2013
Fonte: 0114008001
Elemento de Despesa: 44.90.52
16/05/2014.
DATA:
ASSINAM: Maria Selma Alves da Silva – Secretaria Municipal de Saúde – Contratante.
Luiz Humberto Piteira Gonçalves – A. P. Gonçalves Comercial-ME - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2014/SESMA/PMB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA.
CONTRATADA: RCVR DE OLIVEIRA-ME.
OBJETO: O presente contrato, decorrente da licitação realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2013 e da Ata de Registro de Preços nº 038/2013, tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Contratante.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.821,25 (cinco mil e oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional: 10.302.0001-2010
Fonte: 0114017001
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional: 10.301.0001-2009
Fonte: 0114018001
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional: 10.305.0001-2013
Fonte: 0114008001
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional: 10.304.0001-2012
Fonte: 0114000001
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional: 10.304.0001-2012
Fonte: 0114016001
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional: 10.303.0001-2011
Fonte: 0114000003
Elemento de Despesa: 33.90.30
16/05/2014.
DATA:
ASSINAM: Maria Selma Alves da Silva – Secretaria Municipal de Saúde – Contratante.
Reny Carolina Velasco Rocha de Oliveira – RCVR de Oliveira-ME - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2014/SESMA/PMB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA.
CONTRATADA: QUALICHEF ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: O presente contrato, decorrente da licitação realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 157/2013, tem como objeto o fornecimento de refeições preparadas transportadas destinadas à alimentação de pacientes do Hospital de Pronto Socorro Municipal Mário Pinotti – HPSM-MP, Pronto Socorro Humberto Maradei Pereira – HPSM-HMP e Unidade de Pronto Atendimento – UPA-DAICO da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.519.702,52 (cinco milhões quinhentos e setenta e sete mil e setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional: 10.305.0001-2013
Fonte: 0114008001
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional: 10.302.0001-2010
Fonte: 0114017001
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional: 10.302.0001-2010
Fonte: 0114000008
Elemento de Despesa: 33.90.30
16/05/2014.
DATA:
ASSINAM: Maria Selma Alves da Silva – Secretaria Municipal de Saúde – Contratante.
Luis Carlos Flores – Qualichief Alimentos Ltda - Contratada.

ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2013

Retifica-se a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 156/2013, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de janeiro de 2014, Considerando o erro material. Onde se lê “VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 30.870,24 (trinta mil oitocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)”. Leia-se “VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 30.484,80 (trinta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)”. Permanecendo o

demais texto inalterado.
Belém, 20 de maio de 2014.

MARIA SELMA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde – SESMA/PMB

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014/SESMA/PMB

Retifica-se o extrato do Contrato nº 010/2014/SESMA/PMB, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de janeiro de 2014, Considerando o erro material. Onde se lê “VALOR GLOBAL: R\$ 30.870,24 (trinta mil oitocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)”. Leia-se “VALOR GLOBAL: R\$ 30.484,80 (trinta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)”. Permanecendo o demais texto inalterado.
Belém, 20 de maio de 2014.

MARIA SELMA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde – SESMA/PMB

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COMUS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014**

Espécie: Contrato nº 008/2014-COMUS, firmado em 22.04.2014, entre a COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL e a empresa NSA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA;
Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de confecção de material gráfico, impressão e acabamento;
Fundamento Legal: As Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93;
Vigência: Período de 12 (doze) meses;
 Dotação Orçamentária: Operacionalização das Ações Administrativa; Funcional Programática: 122.0014.2170 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 01000
Valor Global: R\$ 55.830,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta Reais)
Signatários: Município de Belém através da Coordenadoria de Comunicação Social-COMUS, representada pelo seu Coordenador o Sr. Mauro Mendonça Vieira Neto e a empresa Nsa Papelaria e Informática Ltda, representada pelo seu Sócio o Sr. Eder Cruz Castelo Branco;

INSTIT. DE PREVID. E ASSIST. DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB**CONTRATO Nº 009/2014/GP/IPAMB**

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB e de outro ODONTOBEL CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS LTDA. – ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.: O presente Instrumento, decorrente do Edital de Chamamento Público 001/2014, tem como objeto o credenciamento para a prestação de serviços odontológicos nas especialidades de Clínica Geral, Odontopediatria, Ortodontia, Implantodontia, Periodontia, Endodontia, Prótese, Radiografias Panorâmicas Teleradiográficas em 3D e Tomógrafo em 3D para atendimento aos segurados e seus dependentes do Plano de Assistência Básica à Saúde e Social - PABSS/IPAMB.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.: A prestação do serviço obedecerá ao estipulado neste instrumento de Contrato, e as disposições da Lei n.º 8.666/93, bem como as disposições do Edital de Chamamento Público, em especial o Anexo I – Planilha de preços e serviços, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada que, independentemente de transcrição fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que o contrarie.
CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II – Lei das Licitações, em tudo observadas as formalidades legais.
CLÁUSULA SEXTA- DA ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão suportadas à conta dos recursos orçamentários locados na seguinte rubrica: Função: 10 – Sub-Função: 122 – Programa: 0014 – Projeto/Atividade: 2170 – Sub-Ação: 001 – Tarefa: 006 – Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Fonte de Recurso: 0200000003.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO CONTRATUAL: Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
13/02/2014.
Erick Nelo Pedreira- IPAMB e ODONTOBEL CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS LTDA. – ME.